



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDÊNCIA: Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos foi realizada a 17ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Compareceram os vereadores, Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), André Rogério Barbosa (Curumim), Antonio Carlos Vaz, de Almeida (Cula), Claudia Maria Gabriel (Claudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo) e Silvio dos Santos (Silvio). Vereadora ausente, Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi). Com a presença de dez vereadores, o Presidente iniciou os trabalhos e submeteu para apreciação o seguinte projeto: 1) Projeto de Lei nº 101/2024, de iniciativa do Prefeito, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. Dando seguimento, informou que a Emenda Supressiva nº 1, de autoria da vereadora Rose Ielo, não foi recebida devido ao parecer da procuradoria legislativa apontando inconstitucionalidade. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo pede a suspensão dos trabalhos por 10 minutos, bem como a concessão do uso da tribuna para que representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faça uso da palavra. Colocado em votação o pedido foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com voto contrário dos vereadores Cula, Curumim e Sargento Laudo. Fez uso da tribuna, durante a suspensão da Sessão, a Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Fernanda Schauble Quadrado. Terminada a suspensão, o referido projeto foi colocado em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo, Curumim, Palhinha (aparteado pelo vereador Marcelo Sleiman), Abelardo (aparteado pela vereadora Rose Ielo) e Sargento Laudo (aparteado pelo vereador Marcelo Sleiman). O projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria dos vereadores presentes, com votos contrários dos vereadores Abelardo e Rose Ielo. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária. Eu, Daniele Vieira de Menezes, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal Antonio Carlos Vaz de Almeida e pelo 2º Secretário da Câmara Municipal, Vereador André Rogério Barbosa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F617-E4P0-8YS4-N36A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F617E4P08YS4N36A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F617-E4P0-8YS4-N36A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F617-E4P0-8YS4-N36A -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>